



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 23/08/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 073/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício S/N - CP, de 28/06/2016, (protocolo n.º 2016.7.003587-9), da lavra do Dr. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI, Juiz de Direito da Vara Agrária da Comarca de Marabá;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR as Portarias n.º 157/2015-CJCI, de 13/11/2015 e 024/2016-CJCI, de 24/02/2016;

II - DELEGAR poderes ao Dr. MARCELO ANDREI SIMÃO SANTOS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marabá, para presidir a Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.003253-7), instaurada em desfavor do Servidor WILSON ARAÚJO BARROS, Agente de Segurança da Comarca de Marabá, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2016.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior